

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**OFÍCIO Nº 121/2025** itinga, em 23 de maio de 2025.

A Sua Senhoria
PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PLO 47/2025.

## Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido dos membros Vereadores Rafael Barata e Marcos Mazo, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a esta propositura sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

**1 – PLO Nº 47/2025 –** Cria Gratificação de Função ao Responsável Pelo Controle Interno, Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

